



ATA N.º 6/2018

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: A Câmara Municipal deliberou considerar justificadas as faltas de comparência, à presente reunião, dos srs. Vereadores João Paulo Goulão Campos e António Francisco Correia Traguedo.

A sr.ª. Presidente informou do pedido formulado pelo sr. Vereador António Traguedo no sentido de ser substituído, na presente reunião, em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e daí a presença, do sr. Alcides da Silva Tira-Picos Baldeira, de acordo com o estipulado no art.º 79.º do mesmo diploma legal.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a atas nº 5 da reunião realizada a 28 de fevereiro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata o sr. Alcides Baldeira.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de janeiro de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.441.729,15€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.437.474,23€ (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) - dotações não orçamentais – 4.254,92€ (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).

1.2. CONSUMO DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE VERBA:

Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, restituir ao sr. Ernesto Eduardo Neves Mira, a quantia de 11,40€, relativo ao valor do recibo de consumo de água de janeiro/2018, dado ter ocorrido duplicação de pagamento.

1.3. PROCESSO DE INDEMNIZAÇÃO:

Foi presente uma informação emitida pelo Serviço de Expediente – DAF, relativa a ocorrência de sinistro em consequência da existência de uma depressão, por falta de pavimento em calçada de cubo, junto à passadeira da Avenida Nova, em Vimieiro, propondo que o sr. Peter Baldrey, residente em Arraiolos, seja indemnizado do dano ocorrido na sua viatura de marca Renault Megane, com a matrícula 92-81-HB.

O valor da reparação do dano é de 50,00€.

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, indemnizar o lesado no valor apresentado.

A indemnização estava devidamente cabimentada pelo serviço financeiro com o nº. 397.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. TABELA DE PREÇOS – ADITAMENTO:

Atendendo à proposta emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento à Tabela de Preços, relativo à venda ao público do catálogo da Exposição Unidade Mínima: um projeto fotográfico de Susana Paiva, no valor de 3,50€.



2.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Centro Social e Paroquial de Arraiolos* – 12.583,60€, a fim de fazer face aos custos com os transportes dos idosos aos fins de semana e feriados, durante os anos de 2014 e 2015.
- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 429,00€, para apoio à despesas com as comunicações e acesso à internet por parte do Jardim de Infância de Igreja, para o corrente ano letivo.
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja* – 3.000,00€, para apoio à atividade a promover pelo Município – showcooking's;

Os subsídios foram devidamente cabimentados com os nºs. 218; 405 e 478.

2.3. ACORDO DE ESTÁGIO CURRICULAR:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo a celebrar com a Universidade de Évora que tem como objetivo a realização de um estágio curricular do aluno Jorge Aldeias Figueiras, com a duração de 3 meses e 5 dias, para conclusão da Licenciatura em Turismo.

Foram delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o referido Acordo.

2.4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Face à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de ação social escolar em nome de Lara Sofia Prates Zorro, a frequentar a EB1 de Arraiolos desde do início do corrente mês – posicionando no escalão A, ou seja, comparticipação a 100% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do corrente mês.

2.5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Foi apresentado o 2.º relatório emitido pela Comissão de Análise do concurso para atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2017/2018, propondo converter, a proposta da lista provisória de ordenação dos candidatos (aprovada na reunião de 14/02/2018) em definitiva.

Refere a mesma que o sr. José Manuel Nunes Pinto, representante do aluno José Carlos Bilro Pinto, apresentou informação que o mesmo não está a frequentar a Universidade por ter anulado a matrícula, sendo omissa quanto à data da anulação, que nos termos do disposto na alínea e), do artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, a circunstância descrita constitui matéria para se proceder à cessação imediata do direito à percepção do apoio económico.

Atendendo que se trata de situação análoga com o ano letivo anterior, a Câmara deliberou por unanimidade, pela cessação imediata do direito à percepção total do apoio concedido.



Apresentam igualmente a proposta dos valores a conceder aos candidatos, de acordo com o disposto no ponto 2 do artº. 2º. do Regulamento em vigor, totalizando 35.938,61€.

Perante a listagem, propôs o sr. Presidente que a atribuição fosse alargada a todos os candidatos admitidos, tendo em conta o seguinte:

- que a média do rendimento per-capita dos agregados familiares dos candidatos se situa nos 293€ (abaixo do limiar da pobreza);
- que existe dotação orçamental, conforme refere os cabimentos nºs. 1663/2017 e 505/2018.

Referiu ainda que a medida procura de algum modo contribuir para ultrapassar as dificuldades sócio-económicas que dificultam o acesso destes cidadãos a um ensino superior.

Analisada a documentação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, cujo pagamento será efetuado em duas tranches - Março e Maio/2018.

Não participou na apreciação, discussão e aprovação o sr. Vereador Jorge Macau, por razões de afinidade com um dos candidatos.

3. Gestão Urbanística:

3.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Pela Câmara foi ratificado o despacho exarado pela srª. Presidente em 6/3/2018, relativo à aprovação dos projetos de especialidade apresentados por Maria Emília Elias Campos, respeitantes à construção de moradia unifamiliar com dois pisos e garagem, na Rua Nossa Senhora da Encarnação, nº. 16, em Vimieiro (proc. 116/2001).

3.2. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetido o Processo nº 2/2018, em nome de Rui Manuel Pereira de Paiva, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma nova edificação de um piso com garagem e piscina na Rua Outeiro de S. Pedro, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/03/13, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega de elementos desenhados, antes da apresentação dos projetos de especialidades, que demonstrem o referido no dito parecer *“O muro confinante com a via pública virada a tardoz (beco) não deve exceder em média, a altura equivalente à cêrcea de um piso (3,00 m aprox.).”*



3.3. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente a *Processo n.º 6/2018*, em nome de Manuel Francisco dos Santos - Cabeça de Casal da Herança, relativo à aprovação do projeto de legalização relativo à ampliação de edifício destinado habitação e de legalização de edificação de garagem, na Rua de Évora, n.º 9, em Igreja.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/03/13, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que fosse instaurado processo de contra-ordenação, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

3.4. PEDIDO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Face à informação técnica/parecer emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em nome de Miguel José Vieira Alves relativo à divisão de um prédio sito na Estrada Nacional 4 – Chamoinha – Vimieiro, em propriedade horizontal, por incumprimento dos requisitos legais do regime de propriedade horizontal, conforme artigo 1415 do Código Civil.

3.5. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Tendo em conta a informação da DAUSUA, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio realizado no dia 8 de março, relativo à atribuição de um lote do Loteamento em título.

Assim, verificou-se que à única candidata presente, Liuba Verbnil, foi atribuído os lotes n.º 51 e 51A, cujo valor total é de 8.311,77€, sendo 4.200,00€ do terreno e o restante das infraestruturas realizadas.

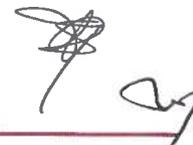
Foram ainda conferidos poderes à sr.ª Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a competente escritura.

3.6. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA QUINTA DO JOGO, EM ILHAS – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Atendendo à informação da DAUSUA, ratificou a Câmara, por unanimidade, o resultado do sorteio realizado no dia 8 de março, relativo à atribuição de um lote do Loteamento em título.

Assim, verificou-se que o único candidato inscrito, Paulo Ricardo Artilheiro Pinto Pombinho, foi atribuído o lote n.º 19, cujo valor de 8.125,00€.

Foram ainda conferidos poderes à sr.ª Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a competente escritura.



3.7. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DO PEREIRO – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Tendo em conta a informação da DAUSUA, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio realizado no dia 8 de março, relativo à atribuição de um lote do Loteamento em título.

Assim, verificou-se que o único candidato inscrito, Inácio Eduardo Romão Rocha, foi atribuído o lote nº. 9, cujo valor total é de 5.810,00€.

Foram ainda conferidos poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a competente escritura.

3.8. TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA – PARECER:

Face à informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à transferência de instalações da Farmácia da Misericórdia, sita na Rua Alexandre Herculano, nº. 31 - Arraiolos para a Rua Lima e Brito, nºs. 11 e 13 – Arraiolos, tendo em conta os critérios previstos no nº. 2 do artº. 26º.do Decreto-Lei nº. 307/2007, de 31 de agosto alterado pela Lei nº. 26/2011, de 16 de junho.

4. Obras Municipais:

4.1. EB 1 DE IGREJINHA – APROVAÇÃO DE PROJETO:

Atendendo à informação técnica emitida pela DAUSUA, a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto referente à ampliação do edifício e remodelação do logradouro da Escola Básica de Igreja, condicionado, ao exposto no parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

4.2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:

Tendo em conta a informação emitida pela DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) autorizar a abertura do concurso público n.º 1/DOM/2018, para realização da empreitada relativo à ampliação do edifício e remodelação do logradouro da Escola Básica de Igreja, aprovando, para o efeito, o programa de concurso e caderno de encargos e demais documentação.

Preço base – 479.744,00€ (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro euros).

b) Que o júri seja constituído por:

- Vítor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, Chefe da DOM (Presidente)
- Francisco José Prego Sobral, Arquiteto - Técnico superior
- Joaquim Luís Piteira Seródio - Coordenador Técnico

- Suplentes :

- Ana Carina Martins da Silva – Chefe da DGESE



- Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico

A tramitação do presente procedimento será efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov nomeando como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,